REQUERIMENTO Nº 14730/2025

EMENTA: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA APURAR O AUMENTO DE CASOS DE INTOXICAÇÃO POR METANOL, BEM COMO VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE CASOS E APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS E FISCALIZATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o expressivo aumento de casos de intoxicação por metanol no Brasil, decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas adulteradas, o que representa grave risco à saúde pública;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, em setembro de 2025, encaminhou orientações a todos os estados brasileiros sobre a notificação imediata e o manejo clínico de casos suspeitos de intoxicação por metanol (Fonte: Ministério da Saúde – "Ministério da Saúde envia orientações a todos os estados para notificação imediata de casos suspeitos de intoxicação por metanol", publicado em 03/09/2025);

CONSIDERANDO que o município de Ribeirão Preto, por suas características econômicas e sociais, possui intenso fluxo de consumo e comercialização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, casas de eventos e festas particulares;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo exercer a função fiscalizadora e de acompanhamento das políticas públicas de saúde e segurança sanitária, especialmente em situações que envolvem risco coletivo;

REQUERIMENTO Nº 14730/2025 - Protocolo nº 21685/2025 recebido em 08/10/2025 16:50:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RANGEL ANTONIO SCANDIUZZI e outros
Para validar OB ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D202-22B6-8524-A935.

REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, e com urgência, a criação de uma **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS** destinada a apurar o aumento de casos de intoxicação por metanol no município de Ribeirão Preto, tendo como objeto de trabalho a verificação da atuação e da existência de protocolo de sanitário e fiscalizatório em nosso Município.

A referida Comissão deverá ser composta por três (3) vereadores, conforme disposto no artigo 53 da Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal), com prazo de funcionamento inicial de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável se necessário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

RANGEL SCANDIUZZI
Vereador - PSD

REQUERIMENTO Nº 14730/2025 - Protocolo nº 21685/2025 recebido em 08/10/2025 16:50:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RANGEL ANTONIO SCANDIUZZI e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D202-22B6-8524-A935.

Assinado digitalmente por RANGEL ANTONIO SCANDIUZZI
Data: 08/10/2025 14:48

Assinado digitalmente por DANILO FIGUEIREDO SCOCHI
Data: 08/10/2025 15:01

Assinado digitalmente por DANIEL MARQUES GOBBI
Data: 08/10/2025 15:02

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS
Data: 08/10/2025 15:04

Assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco
Data: 08/10/2025 15:48

Assinado digitalmente por EDUARDO RODRIGUES MARTINEZ
Data: 08/10/2025 16:05

Assinado digitalmente por Paulo da Silva
Data: 08/10/2025 16:19

Assinado digitalmente por JUDETI DE FREITAS PIMENTA ZILLI
Data: 08/10/2025 16:24

MDB indica Carlos Scocchi

PT indica Perla Müller
MHidalgo

REQUERIMENTO Nº 14730/2025 - Protocolo nº 21685/2025 recebido em 08/10/2025 16:50:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RANGEL ANTONIO SCANDIUZZI e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D202-22B6-8524-A935.